



PROCESSO N° 1918/10

PROTOCOLO N.º 10.384.663-3

PARECER CEE/CEB N.º 460/11

APROVADO EM 08/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMBÉ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico
em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao
Ensino Médio

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 3868/10-GS/SEED, de 16 de setembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 01 de junho de 2010, de interesse do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cambé que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Avenida Inglaterra, nº 596, Centro, do município de Cambé, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3517/09, de 26/10/2009, com base no Parecer CEE/CEB nº 384/09 de 26/10/2009, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 1918/10

3. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Vendas

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária do Curso: 3333 horas

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período manhã e noite

Regime de matrícula: anual

Número de Vagas: 36 vagas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: presencial, integrado

4. Justificativa (fls. 89)

(...)

A implantação do Curso Técnico em Vendas faz-se necessária em virtude de que as novas demandas do mundo do trabalho exigem profissionais com formação técnica, capazes de transformar os planos idealizados em ações efetivas. Este curso visa uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência, tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. Assim os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes tecnológicos e científicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitem ao técnico em formação compreender-se como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 89.



PROCESSO N° 1918/10

6. Perfil Profissional (fls.90)

O Técnico em Vendas domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de modo a intervir no mundo do trabalho. Estuda os produtos e serviços da empresa, caracteriza o público alvo e recolhe informações sobre as demandas e o mercado em geral. Prepara ações de venda. Promove e efetua venda de produtos e serviços bem como a organização do ambiente de venda. Promove serviço de apoio ao público, fidelização e atendimento pós-venda. Organiza e gerencia os arquivos dos clientes. Colabora na captação de novos clientes.

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Get Global Energy And Telecommunication Ltda.
- Rota Indústria Ltda.
- AJV Materiais Gráficos
- Vitalform Indústria e Comércio Ltda.
- Riatla Papéis

Os termos estão anexados às folhas 179 a 188.

8. Critérios de Avaliação (fls. 169)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

9.Certificação (fls. 171)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Vendas conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Vendas.

10. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 170.



PROCESSO N° 1918/10

11. Organização Curricular

O curso apresenta regime de matrícula anual, presencial, carga horária de 3333 horas.

Matriz Curricular (fls.167 e 168)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: CE Olavo Bilac- Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional						
Município: Cambé						
Curso: TÉCNICO EM VENDAS						
Forma: INTEGRADA						
Ano de implantação: 2011						
Turno: Manhã						
Carga horária: 4000 h/a 3333h						
Modulo: 40						
Organização: SERIADA						
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora
	1°	2°	3°	4°		
1 ARTE	2				80	67
2 BIOLOGIA	2	2			160	133
3 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	2	2			160	133
4 ECONOMIA E MERCADO		3			120	100
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
6 ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO			2	2	160	133
7 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
8 FÍSICA			2	2	160	133
9 GEOGRAFIA	3	2			200	167
10 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2	2		160	133
11 HISTÓRIA			3	2	200	167
12 INFORMÁTICA	2				80	67
13 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
14 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	2	2	400	333
15 LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS				3	120	100
16 MATEMÁTICA	3	3	2	2	400	333
17 NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL			2	2	160	133
18 QUÍMICA			2	2	160	133
19 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
20 TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2	2			160	133
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 1918/10

Matriz Curricular						
Estabelecimento: CE Olavo Bilac- Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional						
Município: Cambé						
Curso: TÉCNICO EM VENDAS						
Forma: INTEGRADA						
Ano de implantação: 2011						
Turno: Noite						
						Carga horária: 4000 h/a 3333h
Modulo: 40						Organização: SERIADA
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/ aula	hora
	1°	2°	3°	4°		
1 ARTE	2				80	67
2 BIOLOGIA	2	2			160	133
3 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	2	2			160	133
4 ECONOMIA E MERCADO		3			120	100
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
6 ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO			2	2	160	133
7 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
8 FÍSICA			2	2	160	133
9 GEOGRAFIA	3	2			200	167
10 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2	2		160	133
11 HISTÓRIA			3	2	200	167
12 INFORMÁTICA	2				80	67
13 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
14 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	2	2	400	333
15 LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS				3	120	100
16 MATEMÁTICA	3	3	2	2	400	333
17 NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL			2	2	160	133
18 QUÍMICA			2	2	160	133
19 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
20 TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2	2			160	133
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 1918/10

12. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-José Oliveira Bento	-Bacharel em Ciências Contábeis -Especialização/Orientação e Supervisão Educacional	-Coordenação do Curso* -Economia e Mercado
-Marli Guizilini Luçari	-Educação Artística	-Arte
-Maria Imaculada de Lourdes Lagrotta Mamprin	-Ciências Biológicas	-Biologia
-Angela Maria Piassa	-Licenciatura em Psicologia	Comportamento Organizacional e de Pessoal
-Sueli Aparecida Panhan	-Educação Física	-Educação Física
-Ricardo Makoto Hirata	-Bacharel em Administração	-Estratégia de Vendas e Negociação -Técnica de Informação e Comunicação
-Maria Romana Fabrício	-Filosofia	-Filosofia
-Gilberto Franzoni	-Física	-Física
-Elizabeth Marques de Andrade	-Geografia	-Geografia
-Selma Ferreira Vaz	-Esquema II – 1º e 2º Graus - Licenciatura em Contabilidade/Economia e Mercado/Organização e Técnica Comercial -Pedagogia	-Gestão Financeira e Orçamentária
-Roseleide de Oliveira Segura	-Ciências Sociais	-História*
-Fernanda Brugnara Felix	-Tecnóloga em Processamentos de Dados -Especialização/ Administração, Supervisão e Orientação Educacional	-Informática
-Stefânia Dalto Cirino de Andrade	-Letras/Português/Inglês e suas respectivas literaturas	-LEM - Inglês
-Maria Aparecida Penteado Guizilini	-Letras/Português/Francês e suas respectivas Literaturas	-Língua Portuguesa e Literatura
-Maurício Razente Filho	-Bacharel em Administração	-Logística no Comércio e Serviços
-Sandra Mara Neri Vidotto	-Matemática	-Matemática
-Terezinha Furlan	-Bacharel em Direito	-Noções de Direito Comercial
-Maria Assunta Zanoti Boni	-Química	-Química
-Tiarajú Dal Pozzo Pez	-Ciências Sociais	-Sociologia

***Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.**



PROCESSO N° 1918/10

13. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio está anexado às folhas 147 a 166 e as práticas profissionais estão anexados às folhas 166.

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 171 a 173.

15. Comissão Verificadora (cf. fls. 325 a 339).

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 244/10, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Nilva Oliveira da Luz, licenciada em Ciências, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física, Cláudia da Silva Machado Martins, licenciada em Ciências Biológicas e como perito Antonio Carlos de Camargo, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso .

Em relação às ressalvas apontadas no Relatório do Corpo de Bombeiros (fls. 354), consta comprovante do protocolo n° 09.727.918 -7 às folhas 356.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 448/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, **a partir da data de publicação do ato autorizatório**, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso em 04 anos, 36 vagas, presencial, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional do município de Cambé, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 1918/10

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme Deliberação n.º 06/09-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB